



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO N° 505

Altera o artigo 1º, da Resolução n° 504, de 20.09.91, que dispõe sobre homenagem a ex-vereadores

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, SENHOR ADIR DA SILVA ROSSI, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O artigo 1º, da Resolução n° 504, de 20/09/91, passará a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Jacareí prestará, anualmente em Sessão Solene, homenagem a 3 (três) ex-vereadores do Município, em comemoração a data de 1º de Outubro - DIA NACIONAL DO VEREADOR (Lei n° 7.212, de 20/07/84)."

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 24 DE OUTUBRO DE 1.991


ADIR DA SILVA ROSSI

Presidente